

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA FORMA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 14 DE MAIO DE 2020, PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 16/2020.....**

**Presidência:** Vereador Olímpio Antunes, Vice-Presidente no exercício da Presidência. **Abertura:** 13h08min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos membros da Comissão: os Vereadores Alino Coelho (PSDB), Carlinhos do Demóstenes (Cidadania) Olímpio Antunes (DEM) e Valdir Porto (Cidadania). Ausente o Vereador Tião do Rodo (PSDB). **Sumário:** O Presidente Olímpio Antunes cumprimentou a todos e informou que para garantir o afastamento recomendado para conter a transmissão do Covid19, nesta reunião não faria a tradicional composição da Mesa de Honra ficando somente o presidente e o Consultor de Orçamento da Câmara, Eduardo Vieira. Informou também que, apesar das portas estarem fechadas para o grande público, a reunião seria gravada e transmitida pela rede mundial de computadores através do Portal da Câmara Municipal de Unaí e que a reunião de audiência pública foi convocada pelo Edital n.º 21, de 22 de abril de 2020. Prosseguindo, o Consultor de Orçamento da Câmara, **Eduardo Vieira**, apresentou, através de slides, o **Projeto de Lei n.º 16/2020**, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual e execução do orçamento do exercício de 2021 e dá outras providências, demonstrando os principais pontos do projeto, esclareceu sobre as razões da audiência pública, que é realizada em virtude de previsão na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e Estatuto das Cidades, que assegura a transparência mediante o incentivo à participação popular nos processos de elaboração das peças orçamentárias; fez uma breve explanação sobre planejamento municipal esclarecendo que é formado por três peças, o PPA, a LDO e a LOA; que o PPA é feito para um período de quatro anos e a LDO e LOA anualmente; que o prazo para encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias pelo Chefe do Poder Executivo é até 15 de abril e de devolução pelo Poder Legislativo para sanção é até 30 de junho; mostrou o conteúdo da Lei de Diretrizes Orçamentárias, encaminhada através da Mensagem n.º 342 de 14 de abril de 2020 por item: **Texto da Lei; Anexo de Prioridades e Metas para 2021; Anexo de Metas Fiscais; e Anexo de Riscos Fiscais**. Apresentou os números das Metas Totais de Receitas para 2021 - por órgão; composição das receitas; repasses ao Poder Legislativo; despesas consolidadas, correntes e de capital; Meta de resultados Primário e Nominal; Meta Fiscal – Montante da Dívida; Avaliação das Metas do Exercício Anterior; Comparação das Metas Atuais – Metas Fiscais comparadas com as fixadas; Evolução do Patrimônio Líquido; Origem e aplicação dos recursos de Alienação de Ativos; Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS; Margem de expansão de Despesas – obrigatórias e de caráter continuado; e Anexo de Riscos Fiscais (reserva de contingência para atender demandas jurídicas; assistências diversas; insuficiência de arrecadação; discrepância de arrecadações e emendas impositivas). Encerrada a apresentação do Projeto o Consultor Eduardo Vieira se colocou a disposição e respondeu aos questionamentos apresentados pelos Vereadores Alino Coelho e Valdir Porto. Nada mais havendo para tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião e a audiência pública às 13h57min, agradecendo a presença de todos. ....

Aprovada a presente ata no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Ass.: Presidente:

\_\_\_\_\_, Vice-presidente: \_\_\_\_\_, Membros

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_.